



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1336 - Suplementar | Quinta-feira, 02 de Abril de 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Abilio Jacques Brunini Moumer**  
Prefeito

**Vânia Garcia Rosa**  
Vice-Prefeita

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário Municipal de Governo

**Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

**Marcelo Eduardo Bussiki Rondon**  
Secretário Municipal de Economia

**Eder Galiciani**  
Contador Geral do Município

**Rafael Alvarez Paulino Lacovacci**  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

**Wesley Emerich Bucco**  
Controlador Geral do Município

**Luiz Antônio Araújo Júnior**  
Procurador Geral do Município

**Hélida Vilela de Oliveira**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

**Everson da Silva Jesus**  
Secretário Municipal de Cultura

**Jefferson Carvalho Neves**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Michelle Almeida Dreher Alves**  
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Elisângela Fernandes Bokorni**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**José Afonso Botura Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Francianne Siqueira Chaves Lacerda**  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

**Susane Tamanho**  
Secretária Municipal de Segurança Pública

**Hadassah Suzannah Beserra de Souza**  
Secretária Municipal da Mulher

**Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdigão**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Reginaldo Alves Teixeira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
Secretário Municipal de Educação - Interino  
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

**Juliana Chiquito Palhares**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**  
Secretária Municipal de Saúde

**Nivaldo de Almeida Carvalho Junior**  
Secretário Municipal de Trabalho

**Alessandro Borges Ferreira**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Israel Silveira Paniago**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

**Alexandre César Lucas**  
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos  
Delegados do Município de Cuiabá

**Felipe Tanahashi Alves**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

### ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	03

### Atos do Prefeito

#### Decreto

#### DECRETO Nº 11.899 DE 02 DE ABRIL DE 2026

#### DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Complementar n 576, de 10 de outubro de 2025;**

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Complementar n 604, de 02 de abril de 2026.**

#### DECRETA:

**Art. 1º** A estrutura organizacional orgânicas e funcionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento de Cuiabá, são constantes no anexo deste Decreto.

**Art. 2º** O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerencias, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
<b>I - DIREÇÃO SUPERIOR</b>		
1. Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento	GDA-1	1
<b>II - GERÊNCIA SUPERIOR</b>		
1.1 Secretário Adjunto de Planejamento	GDA-3	1
1.2 Secretário Adjunto de Orçamento	GDA-3	1
<b>III - ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>		
1.1 Assessor Técnico	GDA-7	2
<b>IV - ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA-7	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo	GDA-9	1
<b>V - EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>		
1.2 Diretor Técnico de Planejamento	GDA-5	1
1.3 Diretor Técnico de Orçamento	GDA-5	1
1.4 Diretor Técnico de Governança	GDA-5	1
<b>TOTAL DE CARGOS</b>		<b>11</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **02/04/2026**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 11.900 DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Complementar nº 573 de 04 de setembro de 2025;**

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Complementar n 604, de 02 de abril de 2026.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** A estrutura organizacional orgânicas e funcionais da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública de Cuiabá, são constantes no anexo deste Decreto.

**Art. 2º** O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
<b>I - DIREÇÃO SUPERIOR</b>		
1. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana	GDA-1	1
2. Secretário Municipal de Segurança Pública	GDA-1	1
<b>II – GERÊNCIA SUPERIOR</b>		
1.1 Secretário Adjunto de Segurança Institucional	GDA-3	1
1.2 Secretário Adjunto de Segurança Pública	GDA-3	1
1.3 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica	GDA-3	1
<b>III – ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>		
1.1 Assessor Especial	GDA-6	2
1.2 Assessor Especial de Relatório de Impacto de Trânsito	GDA-6	1
1.2 Assessor Técnico Agente de Proteção	GDA-7	1
1.3 Assessor Técnico GSI	GDA-7	3
1.4 Assessor Técnico	GDA-7	1
1.5 Assessor	GDA-8	1
<b>IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.1.1 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA-7	1
1.1.1.1 Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	GDA-9	1
1.1.2 Coordenador Técnico de RH	GDA-7	1
1.1.3 Coordenador Técnico de Licitações e Contratos	GDA-7	1
<b>V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>		
1.2 Diretor de Trânsito	GDA-6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Mobilidade Urbana	GDA-7	1
1.3 Diretor de Transporte	GDA-6	1
1.3.1 Coordenador Técnico Trafego e Transporte	GDA-7	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Engenharia	GDA-7	1
1.4.2 Coordenador Técnico de Obras Viárias	GDA-7	1
1.4.3 Coordenador Técnico de Planejamento Viário	GDA-7	1
<b>1.5 Diretor Estratégico</b>	GDA-6	1
1.5.1 Coordenador Técnico de Vigilância Patrimonial	GDA-7	1
<b>1.6 Diretor Técnico de Análise de Projetos</b>	GDA-5	1
<b>TOTAL DE CARGOS</b>		<b>29</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **02/04/2026**.  
Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.897 DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TARIFA SOCIAL DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Cuiabá é um serviço público acessível a toda a população, com tarifas e itinerários fixados pelo Poder Executivo, satisfazendo as condições de continuidade, regularidade, qualidade, eficiência, segurança, universalidade, atualidade, cortesia e modicidade tarifária na sua prestação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.585, de 22 de dezembro de 2025, que declara ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias 03 e 08 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** que os dias declarados como ponto facultativo e feriado concentram significativo aumento de deslocamento da população para atividades familiares, culturais, religiosas e de lazer, bem como para acesso a serviços essenciais, sendo medida de interesse público a facilitação da mobilidade urbana nesses períodos, de modo a assegurar o pleno acesso da população ao sistema de transporte público coletivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida, em caráter excepcional, a tarifa social no valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o transporte público coletivo urbano no âmbito do Município de Cuiabá, nas seguintes datas:

I - 03 de abril de 2026 (sexta-feira, das 00h01 às 23:59);

II - 06 de abril de 2026 (segunda-feira, das 18h às 23:59);

III - 07 de abril de 2026 (terça-feira, das 18h às 23:59);

IV - 08 de abril de 2026 (quarta-feira, das 00h01 às 23:59);

V - 09 de abril de 2026 (quinta-feira, das 18h às 23:59);

VI - 10 de abril de 2026 (sexta-feira, das 18h às 23:59).

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública ficará encarregada de fiscalizar o cumprimento do disposto no presente Decreto.

**Art. 3º** As eventuais despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto serão custeadas pela Fonte: 500, Dotação: 33.90.39, Projeto Atividade 2061.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, 02 de abril de 2026.

**ABÍLIO BRUNINI**

Prefeito do Município de Cuiabá

**DECRETO Nº 11.898 DE 02 DE ABRIL DE 2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , da LEI Nº 7441 de 30 de Dezembro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até

o valor de R\$ 950.000,00 ( Novecentos e Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
45	36602 FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	950.000,00
<b>Total</b>		<b>950.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE ABRIL DE 2026**

**ABILIO BRUNINI**

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36602 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	



13	392	0021	2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	F	335043	015000000750	950.000,00
TOTAL								950.000,00

## ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8007	PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, EXCETO	F	339039	015000000750	950.000,00
				AQUELAS DESTINADAS À SAÚDE				
TOTAL								950.000,00

## Ato

## ATO GP Nº 575/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**EXONERAR, LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, Simbologia GDA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, **a partir de 02/04/2025**.

## REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

## ATO GP Nº 566/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**EXONERAR, JOILTON BENEDITO PADILHA DA COSTA**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste II, Simbologia GDA-7, da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **a partir de 01/04/2026**.

## REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

## ATO GP Nº 567/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**NOMEAR, JOILTON BENEDITO PADILHA DA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Rua e Agricultura Familiar, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, **a partir de 01/04/2026**.

## REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

## ATO GP Nº 568/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**NOMEAR, ROGER FERNANDO DE ARRUDA CARVALHO**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste II, Simbologia GDA-7, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **a partir de 01/04/2026**.

## REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

## ATO GP Nº 571/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**EXONERAR**, dos cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, **a partir de 02/04/2026**.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RAFAEL ALVAREZ PAULINO IACOVACCI	Secretário Municipal de Orçamento	GDA-1
PATRICIA ALONCO DOS REIS	Secretário Adjunto de Planejamento	GDA-3
THANIA ZANETTE	Secretário Adjunto de Orçamento	GDA-3
CINTIA SUSZEK DA SILVA	Assessor Técnico	GDA-7
PRISCILA MUNIQUE MIRANDA MARQUES DE ARAUJO	Assessor Técnico	GDA-7
EDILBERTO GONCALVES DE SOUZA	Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5
SILVINA MARIA DOS ANJOS	Diretor Técnico de Planejamento	GDA-5
SIMONE EMILIA CAVASIN NEVES	Diretor Técnico de Orçamento	GDA-5
JESSIKA NAYARA SILVA OLIVEIRA	Diretor Técnico de Governança	GDA-5
SONIA REGINA ALBUQUERQUE TAVEIRA DE ARRUDA	Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA-7
EVANIA DE FRANCA OLIVEIRA	Gerente Administrativo	GDA-9

## REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

## ATO GP Nº 572/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**NOMEAR**, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, **a partir de 02/04/2026**.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RAFAEL ALVAREZ PAULINO IACOVACCI	Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento	GDA-1
PATRICIA ALONCO DOS REIS	Secretário Adjunto de Planejamento	GDA-3
THANIA ZANETTE	Secretário Adjunto de Orçamento	GDA-3
CINTIA SUSZEK DA SILVA	Assessor Técnico	GDA-7
PRISCILA MUNIQUE MIRANDA MARQUES DE ARAUJO	Assessor Técnico	GDA-7
EDILBERTO GONCALVES DE SOUZA	Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5



SILVINA MARIA DOS ANJOS	Diretor Técnico de Planejamento	GDA-5
SIMONE EMILIA CAVASIN NEVES	Diretor Técnico de Orçamento	GDA-5
JESSIKA NAYARA SILVA OLIVEIRA	Diretor Técnico de Governança	GDA-5
SONIA REGINA ALBUQUERQUE TAVEIRA DE ARRUDA	Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA-7
EVANIA DE FRANCA OLIVEIRA	Gerente Administrativo	GDA-9

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal**ATO GP Nº 573/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****EXONERAR, FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Simbologia GDA-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, a partir de **02/04/2026**.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 2 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal**ATO GP Nº 574/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****NOMEAR**, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, a partir de **02/04/2026**.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana	GDA-1
SUSANE TAMANHO	Secretário de Segurança Pública	GDA-1

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT  
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá  
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

### HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço  
forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!  
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe  
gentil,  
Pátria amada, Brasil!  
Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!  
Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais  
flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria  
morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentili!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto  
Teu céu da fé tem a cor  
Da aurora o lindo rubor;  
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,  
Enterneces corações,  
Ergues a Deus orações,  
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival  
Cultuas sempre o valor  
Do bravo descobridor  
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;